



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Acesse em: <https://stc.e-ctce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ebl440-dde8-46e8-9e6b-35e081811b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

Praça Dom Luiz de Brito – 10 – Centro - Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55535-000
Fone/Fax: (81): 3682-1144 / (81): 36821156 – CNPJ: 010.192.441/0001-96



MAPA DEMONSTRATIVO DE DECRETOS MUNICIPAIS RELATIVOS AO COMBATE DO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCov) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE

NÚMERO DA NORMA	DATA	ASSUNTO (EMENTA)
001/2021	04/01/2021	Mantém a declaração de situação anormal caracterizada como calamidade Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Joaquim Nabuco-PE em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
008/2021	01/03/2021	Dispõe sobre novos procedimentos a serem adotados para prevenção do COVID-19 (Coronavírus) no âmbito do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
021/2021	11/06/2021	Mantém as restrições do decreto nº 017, de 29 de maio de 2020, que estabelece medidas adicionais e temporárias de combate e prevenção a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) durante o período junino.
022/2021	01/07/2021	Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Joaquim Nabuco - PE, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19.
028/2021	30/09/2021	Mantém a declaração de anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Joaquim Nabuco - PE, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19.
039/2021	28/12/2021	Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Joaquim Nabuco - PE, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19.